



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 258/2005

Exonera a pedido **GABRIELA AITA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **GABRIELA AITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.995.892-SSP-PR, ocupante do cargo de Assessora Especial II – CC 03A, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 20 de dezembro de 2005, ficando revogada a Portaria nº 574/2005 datada de 19 de julho de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 12 / 2005
DE N.º 7.586
UMUARAMA, 27 / 12 / 2005
W. Mangiacotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO